

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.789, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe Sobre a extinção e criação de cargos em comissão no âmbito do Serviço Autônomo De Água E Esgoto e altera a Lei Nº 1.571/2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, com simbologia própria e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Ficam extintos os cargos comissionados de Chefe de Setor, símbolo CDA13, na estrutura administrativa do SAAE.

Art. 2º. Fica também criado o cargo de Procurador Autárquico do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com simbologia PA, integrante da Diretoria Executiva desta Autarquia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Compete ao Procurador Autárquico representar o SAAE judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda as atividades de consultoria e assessoramento jurídico da Autarquia.

Art. 3º. Fica também criado o cargo de Oficial de Gabinete, vinculado à Presidência do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, com simbologia OG, integrante da Diretoria Executiva desta Autarquia, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Cabe ao Oficial de Gabinete prestar assistência direta e imediata ao Presidente no desempenho de suas funções; realizar o planejamento, a organização e a supervisão das atividades administrativas da Presidência, bem como prestar auxílio aos demais órgãos e departamentos da Autarquia, naquilo que couber à Presidência.

Art. 4º. Os artigos 2º, 3º, *caput* e parágrafos 1º a 3º da Lei Municipal nº 1.571/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Morada Nova – SAAE possuirá uma Diretoria Executiva, com a seguinte estrutura básica:

Diretoria Executiva:

- I – Presidência;*
- II – Diretoria Executiva Administrativa;*
- III – Diretoria Executiva Financeira;*
- IV – Diretoria Executiva Técnica;*
- V – Procuradoria Autárquica.*

Art. 3º. Compõem a estrutura organizacional do SAAE os seguintes cargos de provimento em comissão, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, que constituirão a Diretoria Executiva:

- I – 01 (um) cargo de Presidente;*
- II – 01 (um) cargo de Diretor Executivo Administrativo;*
- III – 01 (um) cargo de Diretor Executivo Financeiro;*
- IV – 01 (um) cargo de Diretor Executivo Técnico;*
- V – 01 (um) cargo de Procurador Autárquico;*
- VI – 01 (um) cargo de Oficial de Gabinete.*

§1º A remuneração dos cargos criados de acordo com o caput deste artigo obedecerá a seguinte disposição:

- I – para o cargo de provimento em comissão de Presidente, símbolo APM, corresponderá o valor percebido por Secretário Municipal;*

II - para os cargos de provimento em comissão de Diretor Executivo Administrativo, Diretor Executivo Financeiro e Diretor Executivo Técnico, todos com simbologia DEX, corresponderá o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

III - para o cargo de Procurador Autárquico, símbolo PA, corresponderá o valor igual a 60% (sessenta por cento) da remuneração percebida pelo Presidente, sendo 10% (dez por cento) como vencimento base e o restante, 90% (noventa por cento), como gratificação de representação.

IV - para o cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo OG, corresponderá o valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

§ 2º A Diretoria Executiva é a responsável pela direção, gerenciamento e administração do SAAE.

§ 3º O cargo de Presidente é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo, enquanto que os demais cargos da Diretoria Executiva são de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Autarquia.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de janeiro de 2017.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - SAAE			
NOME	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	VENCIMENTO EM REAIS (R\$)
PRESIDENTE	APM	1	8.500,00
OFICIAL DE GABINETE	OG	1	5.500,00
PROCURADOR AUTÁRQUICO	PA	1	5.100,00
DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO	DEX	1	2.800,00
DIRETOR EXECUTIVO FINANCEIRO	DEX	1	2.800,00
DIRETOR EXECUTIVO TÉCNICO	DEX	1	2.800,00
SUPERVISOR ABASTECIMENTO	DE DAS 6	1	1.800,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	DAS 5	1	1.100,00
ENCARREGADO INFRAESTRUTURA	DE DAS 5	1	1.100,00
ASSESSOR FINANCEIRO	DAS 4	2	1.000,00
ASSESSOR PATRIMONIAL	DAS 3	2	937,00
CHEFE DE SETOR	DAS 3	2	937,00
ENCARREGADO TRANSPORTES	DE DAS 2	1	600,00
ENCARREGADO ALMOXARIFADO	DE DAS 1	1	500,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F6220EB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/02/2017. Edição 1626
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: